

PORTARIA Nº 087/IPREJI/2025

***“Concede férias à servidora
efetiva Josenita Dutra Lana”***

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora **Josenita Dutra Lana**, matrícula nº 14436, ocupante do cargo de Contadora, e que exerce a função de Diretora de Contabilidade, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, com período concessivo a partir de 01 de novembro de 2024, sendo o gozo das férias fracionados em 2 (dois) períodos, sendo o 1º período de 15 (quinze) dias de **11 de agosto a 25 de agosto de 2025** e o segundo para serem gozados em ocasião oportuna.

Art.2º. A servidora tem direito ao terço de férias do citado período aquisitivo 2023/2024.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 21 de julho de 2025.

[assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

PORTARIA 087/IPEJI/2025

Data

21/07/2025

ID: **1902896**

CRC: **8ED43AF8**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **MARIA GLARETE MENSCH**

Criação: **21/07/2025 08:15:12** Finalização: **21/07/2025 08:20:47**

Processo



Documento



MD5: **3A983FA79FAF936181DFF48FECECDAD6**

SHA256: **1C47D3112538E54C8B767D6776A3C2A26BDECDEF292B12098D1A5196CEA6F2FE**

Súmula/Objeto:

PORTARIA 087/IPEJI/2025 QUE CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA JOSENITA DUTRA LANA.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANA RO 21/07/2025 08:16:53

ASSUNTOS

PORTARIA 21/07/2025 08:16:43

CIENTES

MARIA GLARETE MENSCH 21/07/2025 08:20:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

21/07/2025 09:44:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1902896 e o CRC 8ED43AF8.